

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE, inscrito no CNPJ sob n. 95.952.248/0001-69, estabelecido na Rua Alfredo Cordeiro, 220, Centro, torna público que se encontram abertas, **no período 23/04/2012 a 23/05/2012**, as inscrições para o **EMPREGO PÚBLICO**, para preenchimento de vagas de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, previstas nas Leis Complementares N. 052 e pelas demais normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/ área de atuação, carga horária semanal, vencimento e formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo.

1.2. As atribuições dos cargos constam nas Leis Complementares nº 052.

1.3. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado na Diretoria de Recursos Humanos do Município, durante todo o período de validade do concurso, sob pena de perda da classificação.

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras conforme previsto na Constituição Federal/1988.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, e a apresentação dos títulos, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no **período de 23/04/2012 a 23/05/2012**, somente via *internet*, pelo sítio www.clicksolucoesinteligentes.com.br, link Concursos/Processos Seletivos, Opção **Concurso Público – Prefeitura Municipal de MIRIM DOCE**.

3.2. O candidato deverá:

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

3.2.1. preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. imprimir o boleto bancário;

3.2.3. efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até **23/05/2012**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas ou via internet depois do horário bancário.

3.2.3.1 Será disponibilizado pela Empresa Click Soluções um funcionário para que nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2012, das 8h30m á 11:30m e das 13:h30m as 16h30m na sede da Prefeitura de Mirim Doce seja realizado as inscrições dos candidatos com dificuldades de acesso a internet.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, e antes de encerrado o prazo para as inscrições deverá:

3.3.1. apresentar à Comissão Coordenadora do Concurso:

3.3.1.1 atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Mirim Doce, departamento de Recursos Humanos, na rua Alfredo Cordeiro, 220 – Centro – Mirim Doce – SC.

3.3.1.2. Anexo VI deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;

b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;

c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4. Antes do deferimento da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á a avaliação, de equipe multidisciplinar, **no dia 23/05/2012, das 8h às 11h, no seguinte local:** Departamento Saúde, do Município de Mirim Doce, localizado na rua Antonio Alegre, 48 – Centro – Mirim Doce – SC.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não se submeter à avaliação, ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

3.7.1. O Município não efetuará a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e, também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. O Município e a Empresa Click Soluções não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. A inscrição só poderá ser efetuada para 1 (um) cargo.

3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas as exigências, o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.

3.13. Após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal de Mirim Doce.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Os valores para inscrição no presente Concurso são os seguintes:

4.1.3. **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam nível superior.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II, III e IV deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. **Fase única:** Prova Escrita objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

5.3. Para os cargos onde será aplicada apenas prova escrita, a nota final será igual a nota obtida na prova escrita.

5.4. Serão considerados aprovados todos os candidatos com nota final maior ou igual a 4,00 (quatro).

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A prova escrita será realizada no dia 07/06/2012, 5ª. Feira, Feriado de Corpus Christi, com início às 8h30m e término às 12h, em local a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.

6.3. O gabarito das questões da prova escrita serão disponibilizados via *internet*, no sítio www.clicksolucoesinteligentes.com.br e nos locais previstos no item 11.1 deste Edital, conforme cronograma anexo.

6.4. Os candidatos que irão realizar prova prática deverão estar todos presentes com 15 minutos de antecedência, ou seja, chegar no local às 13h15m para evitar transtornos no início das atividades.

6.5. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.5.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.5.2. que obtiver melhor nota na prova escrita;

6.5.3. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.5.4. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.5.5. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;

6.5.6. que possuir maior número de dependentes.

6.6. que tiver maior idade.

6.7. As notas finais das provas escrita, prática e de títulos, com a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital conforme previsto no cronograma anexo.

6.8. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal de Mirim Doce conforme previsto no cronograma anexo e nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE
EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. da classificação para as provas prática e de títulos;

7.1.5. da discordância da aplicação das provas prática;

7.1.6. da classificação final.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura municipal de Mirim Doce, sediada na Rua Alfredo Cordeiro, 220.

7.3. Os demais recursos deverão ser encaminhados via internet pelo site www.clicksolucoesinteligentes.com.br, **link Concursos e Processos Seletivos, Concurso Público – Prefeitura Municipal de Mirim Doce.**

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

8.1.1. ser brasileiro nato;

8.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o Anexo V deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Certidão relativa à quitação eleitoral;

f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

h) Certidão de Nascimento dos filhos;

i) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;

j) PIS/PASEP (frente e verso);

k) declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

l) em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;

m) declaração de bens;

n) comprovante de endereço e telefone, atualizados;

o) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares.

8.1.5. além dos documentos constantes no item 8.1.4, deverão ser apresentados, também:

8.1.5.1. para o cargo de Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias D ou E, obedecida a legislação de trânsito e o tipo de equipamento ou veículo a ser conduzido;

8.1.5.2. **para os cargos de Médico,**

a) cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional do Conselho que representa no Estado de Santa Catarina;

b) certidão negativa do órgão fiscalizador de Santa Catarina.

8.2. Não será admitido o candidato classificado que tenha sido considerado culpado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância no Município de Mirim Doce

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1. Os aprovados e habilitados neste Concurso serão admitidos:

9.1.1. Para os cargos deste Edital, sob o regime jurídico celetista.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

10.2. Não poderão participar do Concurso Público os membros de quaisquer das comissões deste Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escrita e prática, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

10.3. O candidato aprovado que não se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirim Doce no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua convocação, comprovando

todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE
EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

10.3.1. A convocação dos candidatos será feita via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal, no mural da Câmara de Vereadores e na *internet*, no seguinte sítio: www.clicksolucoesinteligentes.com.br A lista dos aprovados, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município e em jornal de circulação local.

11.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Município em conjunto com a Empresa Click soluções.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. Anexo I – Quadro de Vagas a serem preenchidas;

11.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

11.5.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita

11.5.5. Anexo IV – Exames necessários para investidura no cargo;

11.5.6. Anexo V – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais.

11.5.7 Anexo VI – Cronograma do concurso.

Mirim Doce, 18 de abril de 2012.

Maria Luiza Kestring Liebsch,
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE
EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

1. QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE E TIPOS DE PROVAS PARA EMPREGO PÚBLICO

Cargo	Vagas	Vencimento inicial (R\$)	Nível de escolaridade	TIPOS DE PROVAS
Médico (ESF)	01	14.467,28	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Profissional	Escrita

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE
EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

CONTEÚDO COMUNS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIORES:

LÍNGUA PORTUGUESA.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

CONHECIMENTOS GERAIS.

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina e do Município de Mirim Doce; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente.

CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º. Graus. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico.

MÉDICO ESF

Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente. Saúde do trabalhador. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes do ciclo gravídico-puerperal. Evolução de uma criança normal. Diagnóstico e tratamento das afecções mais freqüentes na idade adulta, infância e adolescência. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica freqüente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Diagnóstico e tratamento dos problemas relacionados à saúde ocupacional, referindo-se às condições de trabalho, a acidentes e programas para manutenção da saúde do trabalhador. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde. As normas operacionais do SUS. A estratégia de saúde da família. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Prontuário Médico. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Noções de Farmacologia. Emergên. Código de Ética Médica. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) endocardite bacteriana, pericardites, miocardiopatias (chagásica, alcoólica,

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

inflamatória), valvulopatias, arritmias, coronariopatias, febre reumática, pneumonias, tuberculose pulmonar, supurações pulmonares, pneumotórax, derrames pleurais, tromboembolismo pulmonar, neoplasias pulmonares, bronquite, asma, enfisema, insuficiência respiratória aguda, diabetes mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, neoplasias da tireóide, insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, hipertensão arterial sistêmica, glomerulonefrites agudas, síndrome nefrótica, marcadores imunológicos nas virais, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, doença ulcerosa péptica, icterícia, colecistite, colelitíase, neoplasias mais frequentes no trato digestivo, interpretação clínica do hemograma, anemias, linfomas, leucemias, artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, osteoartrose, gota, convulsões, comas, acidentes vasculares cerebrais. A consulta médica. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Interpretação do hemograma. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas. Terapia antimicrobiana e antiviral. Intoxicações comuns. Micoses superficiais mais comuns. Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite. Infecções respiratórias. Doenças bronco - pulmonares obstrutivas. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva. Diabetes Mellitus. Infecção urinária. Poliartrites. Diarréias agudas e crônicas. Anemias. Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica. Hepatites. Parasitoses. Lombociatalgias. Ansiedade e depressão. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Leptospirose. Dengue. Emergência psiquiátricas. A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Imunizações. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Afecções agudas do aparelho respiratório. Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função.

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE
EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO III
TÍTULO I
NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. a prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, na forma abaixo:

2.1. para os todos os cargos:

MATÉRIAS	Número de questões	Valor cada questão
Língua Portuguesa	10	0,25
Conhecimentos Gerais/Atualidades	5	0,25
Raciocínio Lógico (matemática)	5	0,25
Conhecimentos Específicos	20	0,25
Total	40	10,00

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

9. o candidato deverá permanecer no mínimo até as 10h na sala, ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido, assinado a ata de entrega do cartão e se ausentar do pátio da escola.

9.1 O candidato após o término da prova ficar comentando seus gabaritos a menos de 100 metros do local da prova se identificado poderá ser eliminado do certame.

10. Nas respectivas salas de prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir a prova, onde os mesmos deverão conferir a Lista de Presença e Cartões Respostas Entregues, acompanhar a conclusão dos trabalhos com o preenchimento da Ata Final e Lacre do envelopes com os Cartões respostas, juntamente com os fiscais. Após toda as conferências e observações se necessário, assinar a Ata em conjunto com os fiscais.

11. Os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso.

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE
EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO IV

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados à custa do candidato e apresentados no dia determinado para a admissão.

1. Exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias.
2. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato;

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE
EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
Número da Inscrição:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Concurso Público nº ____/2012, e para surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE**EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012.****ANEXO VI**

DATA	ATO
18/04/2012	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
18 e 19/04/2012	Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições
20/04/2012	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições
23/04/2012 a 23/05/2012	Período de Inscrições
23/05/2012	Avaliação portadores deficientes (se houver)
24/05/2012	Publicação do rol de inscritos
25, 26/05/2012	Prazo para recurso do não deferimento dos pedidos de inscrição
28/05/2012	Homologação das Inscrições
07/06/2012 5ª. Feira (Feriado Corpus Christi)	Realização da Prova Escrita Matutino.
	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
08, 09 e 11/06/2012	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita
13/06/2012	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas de Prova Escrita.
14, 15, 16/06	Prazo de recursos da Nota Final.
19/06/2012	Homologação do resultado final.